



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº 061, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 c/c o § 4º. do art. 102, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o uso do Salão da Subprefeitura do Distrito de Olhos D’água, imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, nos dias 12/03/2022, das 10h às 17h, 19 e 26/03/2022, 02, 09, 16, 23 e 30/04/2022, 07, 14, 21 e 28/05/2022, das 15h à 18h, para a realização de Oficina de Teatro “H2OLHOS EM CENA”, pela Sra. Daniela Neri Almeida de Oliveira, inscrita no CPF sob os nº. 004.263.531-45.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública, mediante prévia notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

Art. 2º. Em relação ao Salão da Subprefeitura do Distrito de Olhos D’água, é vedado a Autorizada:

- I – utilizá-lo para fim diverso do previsto no art. 1º. desta Portaria;
- II – cedê-lo, emprestá-lo ou aluga-lo para terceiros;
- III – sem prévia e expressa autorização do Município de Alexânia/GO:
 - a) executar obras de benfeitorias permanentes; e
 - b) instalar ou veicular propaganda de qualquer natureza.
- IV – instalar equipamentos proibidos por Lei; e
- V – negar cumprimento às normas Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 3º. A Autorizada ficará responsável pela limpeza do Salão da Subprefeitura do Distrito de Olhos D’água após o uso nos dias autorizados no art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º. Finda a vigência desta autorização, o Salão da Subprefeitura do Distrito de Olhos D’água deverá ser restituído de imediato, desocupado e limpo.

Parágrafo único. A Autorizada não poderá alegar direito de retenção de benfeitorias para inibir a desocupação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 07/03/2022

[Assinatura]